



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 14/2023

Ajusta o calendário de sessões do 1º Semestre de 2023.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) o cancelamento da 10ª Sessão Presencial de Julgamento Ordinária, designada para o dia 14/06/2023, conforme Portaria 13/2023, de 07/06/2023, desta turma recursal;

RESOLVE:

Art. 1º. **AJUSTAR** o calendário das Sessões Presenciais de Julgamento Ordinárias da 1ª Turma Recursal PA/AP para o primeiro semestre do ano de 2023, conforme abaixo:

10ª sessão de julgamento: **28/06/2023, às 9h;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 12/06/2023, às 12:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18341265** e o código CRC **9774D7DC**.

